



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2026 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Municipal nº 3.323, de 02 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre a criação e realização da Marcha para Jesus no Município da Estância Turística de Ibitinga.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 23/03/2026  
Unidade de Origem: Departamento Legislativo  
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C  
Status: Aguardando parecer da Comissão  
Prazo: 21/06/2026

## TEXTO DA AÇÃO

projeto analisada pela comissão CCLJR, Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de COSP

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 21/06/26.

Ibitinga, 23 de março de 2026.

**MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA**  
Assessora da Diretoria Legislativa